



CODOMA

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

5ª Reunião extraordinária - mandato 2021-2024

Ata da 5ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente- mandato 2021-2024

No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte um, as oito horas e quinze minutos, iniciou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, realizada no Auditório do prédio do Programa Municipal de Inovação (Prointec), na Av. Francisco Andrade Ribeiro, número 543, bairro Família Andrade em Santa Rita do Sapucaí. Estiveram presentes além do Presidente do Conselho, José Alfredo Carneiro Filho, os Conselheiros César Sodré Moreira de Alckmin, Marco Antônio Salvador de Barros, Antony Gabriel Ferreira de Souza, Tainá Teixeira Furtado, Maria Cleuza da Silva, Dóris de Oliveira Vono Chiovato e Wander Campos Delgado. Tivemos também a presença do Vereador Manoel Messias e Lucas Julidori. O Presidente iniciou a reunião lendo a ATA da 4ª reunião Extraordinária e logo após a leitura colocou em discussão e foi aprovada por todos. O Presidente colocou em discussão o primeiro assunto da pauta; As notícias da Divisão do Meio Ambiente. O Presidente falou que isso é inédito, repassar o que está acontecendo dentro da Divisão do Meio Ambiente para os Conselheiros, para que os mesmos possam interagir com a Divisão, e ao mesmo tempo informar a população sobre as ações desta pasta. Entre as notícias estavam: A contratação de um estagiário da área de agronomia, Sr. Luiz Gabriel, que ficará responsável em colocar os viveiros para produzir as mudas, além de dar suporte em outras questões tanto do Parque Municipal Dr. Cyro de Luna Dias como na Reserva Biológica Professora Doutora Mitzi Brandão. A segunda notícia foi que a equipe técnica de planejamento, junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e Divisão do Meio Ambiente iniciaram as medições para a construção de um anfiteatro dentro do Parque Municipal Dr. Cyro de Luna Dias, como contemplado no plano Manejo da Reserva. A terceira notícia é que os funcionários do Parque, já estão refazendo as áreas cercadas de arame farpado que estavam danificadas. Também foi passado para os Conselheiros que não vai ser mais preciso comprar o arame farpado pelo FMMA, uma vez que

Antony

Lucas

2021

este item entrou em licitação pela Prefeitura Municipal. O Conselho aprovou na última reunião a compra deste material, portando fica revogada esta decisão. A quinta notícia ficou por conta da fiscalização ambiental promovida pela Divisão do Meio Ambiente. Duas ações foram tomadas pela Divisão; A primeira foi referente a um entulho descartado de forma irregular as margens da Reserva Biológica. Através de uma denúncia anônima, a Divisão agiu de forma rápida, identificando os infratores, e fazendo que os mesmos fossem recolher o descarte irregular, limpar a área e orientar que em uma próxima vez serão autuados e responderão conforme a Lei 0118/2021. O local foi limpo e enviaram as fotos para a Divisão, além de um pedido de desculpas. A outra ação veio através de uma fiscalização requerente do MP, onde no bairro Pouso do Campo, infratores tinham interrompido o leito normal do Ribeirão Vintém, fazendo um dique para represar a água, e através de uma tubulação, levar a água para uma área de plantio e fazer a regadura necessária. A Divisão esteve no local e constatou que tanto o dique como a tubulação foram retiradas e a resposta ao MP foi feito de imediato. Também foi informado o pedido a Conselheira Rita Adami para sair do CODEMA. O pedido foi aceito pelo Presidente, que aguardará o Chefe do Poder Executivo nomear um(a) novo(a) Conselheiro(a). Antes de entrar na próxima pauta, a Conselheira Tainá perguntou quem fiscalizará o novo estagiário no Parque Municipal; O Presidente informou que a fiscalização dos serviços do estagiário ficará por conta do Diretor do Meio Ambiente. Mas, que o Luiz Gabriel aparentemente apresenta ser uma pessoa muito responsável, e conhecedora dos serviços delegados. A pauta seguinte foi a leitura de duas Resoluções que serão implantadas dentro da Divisão do Meio Ambiente; A Resolução de número um é que estabelece que qualquer pedido para supressão de árvore que entrar em pauta nas reuniões do CODEMA, terá que ser deferida ou indeferida da maneira que for colocada, mesmo sem laudo técnico. Que não cabe a Prefeitura Municipal emitir esses laudos, e sim, o interessado pela supressão, caso queira, encomendar um laudo de maneira particular. A Defesa Civil, só pode emitir um laudo técnico quando o risco de queda de uma árvore for eminente e com risco à pessoas, residências, fiações elétricas ou qualquer outra tipo de danificação. O Engenheiro Civil da Prefeitura só poderá emitir seu parecer dentro do laudo técnico da Defesa Civil. O Presidente também deixou claro que, uma vez negado o pedido de qualquer cidadão, o mesmo poderá entrar com o pedido em uma nova reunião, apresentando um laudo ou não. Fica a critério de cada pessoa que queira uma autorização do CODEMA. A segunda resolução foi que os requerimentos feitos na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Divisão do Meio Ambiente, para supressão de árvores exóticas, não precisam passar pelo crivo do CODEMA, de acordo com a Lei de nº 5281/2019, Art. 5º inciso I, mas esta resolução determinará que, quando o número nos requerimentos para supressão de árvores exóticas for igual ou maior a seis, o Diretor da Divisão do Meio Ambiente, antes de emitir a autorização, trará o assunto em reunião plenária do CODEMA, e informará aos Conselheiros que emitirá a autorização. E constará em ATA que o CODEMA foi informado das supressões. Esta resolução servirá apenas para que os Conselheiros possam estar cientes das atividades da Divisão, no quesito de autorizações para supressão de árvores, ainda mais em número superior a seis. O vereador Messias, pediu a palavra para fazer um questionamento: Na opinião do Vereador a obrigação de um cidadão apresentar um laudo particular para a supressão de uma árvore, e, mesmo com o laudo não ter a garantia de obter a autorização, causaria um custo desnecessário. O Presidente explicou que ninguém será obrigado a apresentar um laudo. Qualquer cidadão poderá requerer uma autorização sem um laudo técnico. Caberá aos Conselheiros deferir ou indeferir sobre o pedido. O Conselheiro César pedi a palavra para

Antony

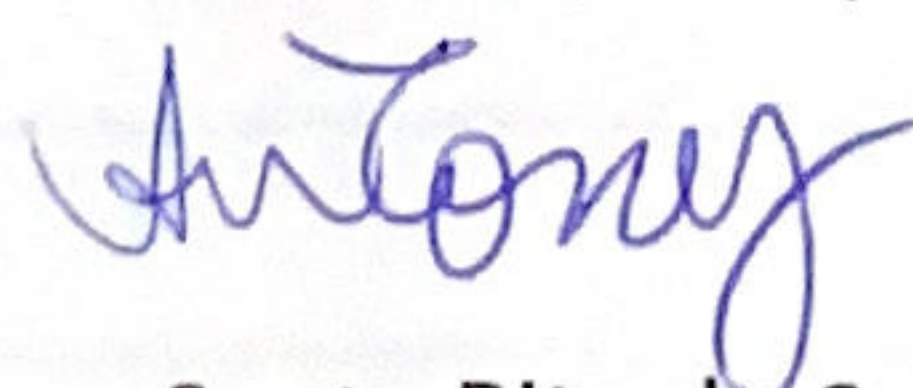
000

Luiz

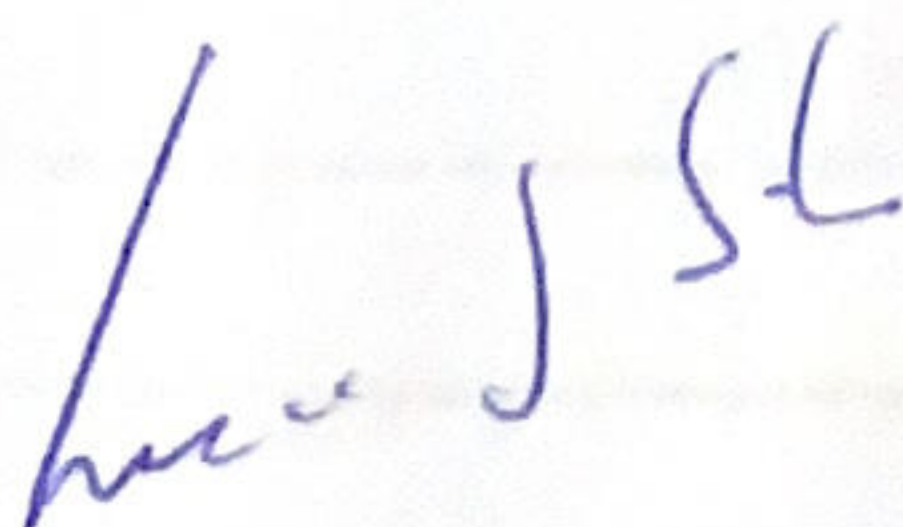
acrescentar que: Tudo é tratado com bom senso. Uma vez que uma árvore comprovadamente está causando um dano no imóvel, ou que outros problemas estão acontecendo, os Conselheiros irão avaliar com o critério que tem que ser avaliado. Fica muito fácil para qualquer pessoa que se sinta prejudicado por folhas que caíam no passeio, pedir um laudo para a Prefeitura para o corte da árvore. Desta forma, vamos ter uma enxurrada de pedidos para corte de árvores. Completou César. O Conselheiro Marco Antônio assim se expressou: Quando a pessoa tiver que pagar um laudo para um engenheiro, e se esta árvore realmente não estiver causando danos nenhum ao patrimônio, ele pensará duas vezes antes de entrar com este pedido. A resolução é boa, e tem meu voto. A Conselheira Tainá questionou o porquê o número de seis árvores na segunda resolução; e que teria que levar até um grupo de apoiadores para definir sua posição. Neste momento o Conselheiro César disse que esta resolução é até bobagem levar em discussão, uma vez que a Lei nº 5281/2019 dá total autorização ao Diretor do Meio Ambiente de emitir a autorização para os cortes de quantas árvores que quiser, sendo exótica. O Conselheiro Marco Antônio concordou com o Conselheiro César, e mencionou que o Presidente estava trazendo esta questão em plenário apenas para notificar o CODEMA, pois, como se trata de um número de seis árvores ou mais, poderá acontecer alguma denúncia, e que o CODEMA já estaria sabendo. É válido completou Marco Antônio. Assim, as Resoluções foram colocados em votação dos Conselheiros. Em relação a primeira resolução, que se trata dos laudos técnicos, a votação foi por unanimidade. Em relação aos cortes superior a seis árvores exóticas e que o Presidente levará em plenário antes de emitir a autorização, apenas como INFORMAÇÃO, votaram a favor os Conselheiros César, Marco Antônio, Maria Cleuza, Dóris e Wander. Voto contrário, Tainá. O suplente Antony não teve direito a voto uma vez que a titular estava presente. A próxima pauta entrou em discussão que era a prestação da conta do FMMA. O presidente levou aos Conselheiros as notas fiscais que estavam pendentes. Com as notas fiscais em mãos, e como este assunto já tinha sido discutido em uma reunião anterior, foi constatado que a conta do FMMA está regular, e com isso aprovado por unanimidade referente julho de 2020 a julho de 2021. Qualquer despesa que o FMMA venha ter, obrigatoriamente terá que passar de forma antecipada para o CODEMA, decidiram mais uma vez os Conselheiros. Após a aprovação das contas do FMMA, o Presidente anunciou a autorização para a Júlio Costa para a supressão de oito árvores exóticas da espécie Cipreste na Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale, Centro. Após este comunicado, a pauta foi à compra de duas ferramentas para a equipe de poda da Prefeitura Municipal. O Primeiro equipamento uma Motosserra de sabre 12, com preço variando entre R\$ 900,00 à R\$1.200,00 reais em processo de licitação, e o outro equipamento uma Moto podador com preço variando entre R\$ 900,00 e R\$ 1.300,00 reais, também em processo de licitação. Colocado em votação, votaram a favor os Conselheiros César, Marco Antônio, Maria Cleuza, Dóris e Wander. Voto contrário, Tainá, alegando que se opunha a compra destes equipamentos, pois não havia um plano de curso de poda para os trabalhadores. O Conselheiro Antony expos sua opinião, porém como é suplente da Conselheira Tainá, não teve direito a voto nesta reunião. O próximo assunto na pauta foi a autorização de supressão a corte de oito ipês amarelos, uma quaresmeira e duas pau-ferro, todas espécies nativas, para o Senhor Custódio Santuci. O senhor Custódio não compareceu à reunião mas apresentou a justificativa para os cortes. Baseado nas Leis de acessibilidade, demonstradas todas em slides, a pauta foi colocado em discussão; O Conselheiro César indagou se o passeio a ser construído era uma rota de grande circulação. O Presidente mencionou que, quando o Sr. Custódio adquiriu a casa, as árvores já existiam naquele local, portanto ele comprou já sabendo da situação. Tainá expressou

Antony / JSH

que, não podemos facilitar o corte pelo motivo apresentado, pois, para cada pedido de corte de árvores, vários motivos são apresentados, e muitos sem nenhum respaldo legal. Caso o Sr. Custódio queira procurar a justiça para obter uma autorização para o corte das árvores, ele que sinta à vontade. Portanto, por unanimidade foi rejeitado o pedido do Sr. Custódio. A próxima pauta foi um pedido do Sr. Carlos Ribeiro para poda radical em nove árvores exóticas da espécie Ficus, uma espécie nativa Guapuruvu e outra espécie nativa Faveiro. Sr. Carlos alegou que as sombras das árvores faz com que sua residência fique húmida. Infiltrações já estão aparecendo nos quartos e banheiros e que as folhas entopem as calhas. A Conselheira Tainá falou que existe uma rede de proteção as calhas. O Conselheiro Antony, acrescentou que estas redes é de fácil instalação, evitando que várias árvores sejam cortadas pelo motivo de entupimento das calhas. O Presidente explicou que existia um laudo do Fiscal Ambiental indeferindo o pedido, quando o mesmo foi fazer a vistoria. A solução seria a poda conforme a Lei permiti, 30%. Mas, Sr. Carlos não queria desta forma, e sim o corte radical, retirando toda copa. O Conselheiro César, junto ao Conselheiro Marco Antônio ainda tentaram convencer o Sr. Carlos a aceitar a poda por Lei, e que isto já seria o suficiente para que a sua casa pudesse receber a luz solar, e que os problemas de humidade seriam amenizados. Sendo assim, o assunto foi colocado em votação, e por unanimidade foi negado ao Sr. Carlos a poda radical das árvores (Porém, após a reunião, já fora do auditório, o Sr. Carlos foi convencido pelos Conselheiros César e Marco Antônio da poda consciente em uma espécie somente, a Ficus, a árvore que fica mais próxima a sua residência. Sr. Carlos concordou e o serviço foi executado com sucesso, preservando 70% da árvore). A pauta seguinte foi colocado em debate; A pedido da Prefeitura, supressão de uma árvore nativa da espécie Sibipiruna na praça Expedicionário Maurício Adami, Centro. A árvore apresenta risco de queda, pois mediante as fotos mostradas, estava evidente que a árvore está pendendo apenas para um lado. Além do que, a praça está passando por uma reforma, e novas árvores estão no projeto para serem plantadas no local. A Conselheira Tainá perguntou quem foi o responsável pela poda da árvore, pois a árvore está em uma posição bem próxima a um trailer de lanche, deixando a entender que poderia ser o proprietário do trailer que poderia ter sido o responsável. O Presidente não soube responder quem foi o responsável pela poda, mas que tinha sido feita de forma irregular, pois a árvore apresenta forte inclinação, inclusive levantando o piso da praça. Tainá fala que o piso está sendo levantado, pois a raiz está fixando de uma maneira que possa compensar o peso da árvore apenas para um lado. É uma maneira dela tentar se manter em pé. O Conselheiro Wander mostra por foto do Google Maps que até 2018 ela se encontra normal. O Presidente falou que iria ver quem tinha sido o responsável pela poda. O assunto foi colocado em discussão e por unanimidade foi negado o pedido da prefeitura para a supressão da árvore (no dia seguinte indaguei ao Sr. Robledo sobre aquela poda. O Sr. Robledo disse que não houve poda, e sim foi a chuva de pedra que aconteceu no dia vinte e quatro de outubro de dois e dezenove e que atingiu toda a nossa cidade ocasionando várias quedas de árvores e danificando tantas outras). E para constar, eu José Alfredo Carneiro Filho lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e participantes.



Santa Rita do Sapucaí, 31/08/2021





CODOMA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

SANTA RITA DO SAPICÁ - RORAIMA



CODOMA

5ª reunião EXTRAORDINÁRIA do CODOMA mandato 2021-2024

31/08/2021

Lista de presença:

José Alfredo Carneiro Filho

José Alexandre Braga Não estava presente

Gustavo Henrique Baracat

Maria Cleuza da Silva

Marcos Antônio Salvador de Barros

César Sodré Moreira de Alckmin

Carlos Felipe Rocha de Souza Não estava presente

Flávio Augusto dos Santos

Tainá Teixeira Furtado

Gean Carlo Vilela Garcia

Não estava presente

Dóris de Oliveira Vono Chiovato

Rita Elena Carneiro Adami

Não estava presente

Antony Gabriel Ferreira Souza

Nakle Mohallen

Não estava presente

Wander Campos Delgado

Ivan Gonçalves Ribeiro

Não estava presente

James Ribeiro Pereira

Não estava presente



CODOMA

5ª reunião EXTRAORDINÁRIA do CODOMA mandato 2021-2024

Presença de convidados:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Márcio Jefferson Felix